



Prefeitura Municipal de Mafra  
Secretaria Municipal de Educação

**Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano  
Municipal de Educação - PME**

**Mafra - SC**

**COMPORTAMENTO DAS METAS - 2019**

**Lei Municipal No 4.124/ 2015**

**Período 2015 a 2024**

**MAFRA**

**2019**



# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PME – MAFRA/SC

**Comissão Coordenadora – Fórum Municipal de Educação – Nomeados pela Portaria N° 999/2018 –**

**Obs.:** Esta Portaria alterou membros do Fórum Municipal de Educação.

### **Portaria 704/2016 – REVOGADA por desistência dos membros nomeados**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
  - Membro Titular Mara Maria Kobus
  - Membro Suplente Rubiane Aparecida Machado Serger
  - Membro Titular Silvana Margarete Alves da Maia Paim
  - Membro Suplente Giovana Andrea Zanini Kundlatsch
  - Membro Titular Vilmara Liebel Menine
  - Membro Suplente Talita Pacheco Valério
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
  - Membro Titular Simone Aparecida da Costa
  - Membro Suplente Ana Cláudia Domingues Rauem
- **Representantes do Conselho Tutelar**
  - Membro Titular Ivozel Ruthes
  - Membro Suplente Andrea Paulino
- **Representantes do Conselho Municipal de Saúde**
  - Membro Titular Edson Eckel
  - Membro Suplente Mariza Decol Weck Mattoso
- **Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**
  - Membro Titular Danielle Kondlatsch Valério
  - Membro Suplente Paula Habkost
- **Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**
  - Membro Titular Luciana Stefens
  - Membro Suplente Tânia Jucemara Kruger Heiden
- **Representantes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**
  - Membro Titular Carla Elice Silveira
  - Membro Suplente Ricardo Bergamini
- **Representantes dos Professores das Unidades de Ensino Público Municipal**
  - Membro Titular Angelina Graziela Machado de Lima
  - Membro Suplente Zaqueo Hack
  - Membro Titular Mirian Stall
  - Membro Suplente Patrícia Müller dos Santos
  - Membro Titular Cleidinéia Gontarski Dvojatcki
  - Membro Suplente Elenita Schafascheck Kornaski
- **Representantes dos Professores das Unidades de Ensino Público Estadual**
  - Membro Titular Ana Maria Shultz
  - Membro Suplente Magali Cardoso Grohs Screnski
  - Membro Titular Juliana Bordin
  - Membro Suplente Simone Schelbauer Moreira Paes
  - Membro Suplente Lucelia de Ataide
  - Membro Titular Sueli Aparecida Reichardt Pabis
  - Membro Suplente Enizita Kuka Simette
- **Representantes dos Professores das Unidades de Ensino Particular**
  - Membro Titular Zamir Kowalski Nogueira
  - Membro Suplente Dulcelene Good dos Santos
- **Representantes dos Gestores da Rede Pública Municipal**
  - Membro Titular Veridiana Bicheski Witt

- Membro Suplente Daiane Ruthes Jusviack
- Membro Titular Rosangela Garcia
- Membro Suplente Jacqueline Vanderlinde
- **Representantes dos Gestores da Rede Pública Estadual**
  - Membro Titular Ricardo Ciola
  - Membro Suplente Sandra Luiza Theurer
  - Membro Titular Sidinéia Leal
  - Membro Suplente Sérgio Antonio de Souza
- **Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais - SINDISERV**
  - Membro Titular Jacqueline Schultz
  - Membro Suplente Leila Peters Gruber
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina- SINTE**
  - Membro Titular Miguel Angelo Dittrich
  - Membro Suplente Narciso João Pinto
- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**
  - Membro Titular Ledi Cenci
  - Membro Suplente Regiani Selczak Szperun
- **Representantes da Instituição de Ensino Superior**
  - Membro Titular Dulce de Oliveira Valério
  - Membro Suplente Clarice Gaudêncio
- **Representantes da Instituição de Ensino Profissional – SESI**
  - Membro Titular Adriana Maria Buttechewitz Wistek
  - Membro Suplente Clésio Ruiz Paloma Júnior
- **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**
  - Membro Titular Rafael Elias da Costa
  - Membro Suplente Miraci Severo Vieira
- **Representantes do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA**
  - Membro Titular Vânia Lucia Boaventura da Silva
  - Membro Suplente Angela Vila Soares
- **Representantes da Gerência Regional de Educação - GERED**
  - Membro Titular José Francisco Wöehl
  - Membro Suplente Mayza de Lima Borges
- **Representantes da Polícia Militar de Mafra**
  - Membro Efetivo 1º Ten PM Marcio Rosa Lopes
  - Membro Suplente Sd PM Aline Mari Lucas
- **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento**
  - Membro Titular Enalto de Oliveira Gondrige
  - Membro Suplente Cristiane Furtado Schultz
- **Representantes da Secretaria Municipal da Saúde**
  - Membro Titular Mariane Koene
  - Membro Suplente Alexandre Engel
- **Representantes dos Alunos da Rede Pública Municipal**
  - Membro Titular Vinícius Auesvaldt
  - Membro Suplente Guilherme de Lima de Oliveira
  - Membro Titular Gianne Frederico
  - Membro Suplente Letícia Gabriely Witt
- **Representantes dos Alunos da Rede Pública Estadual**
  - Membro Titular Alana Eloiza Schermak
  - Membro Suplente Renan Edgar Fernandes de Barros Cardoso
  - Membro Titular Maria Clara Buba
  - Membro Suplente Renan Luis Bialeski
- **Representantes dos Alunos da Rede Particular de Ensino**
  - Membro Titular Julia Albino Woehl Albino
  - Membro Suplente Ana Flávia Ribas Altmann
- **Representantes dos Alunos do Ensino Superior**
  - Membro Titular Taiane Larissa dos Anjos
  - Membro Suplente Lauciane Nentwig
  - Membro Titular Jean Richard Altmann
  - Membro Suplente Ana Carla da Silveira

- **Representantes da Associação de Pais e Professores – APP da Rede Pública Municipal**  
- Membro Titular Carlos Alberto Nitz  
- Membro Suplente Alessandra Reway Fernandes
- **Representantes da Associação de Pais e Professores – APP da Rede Pública Estadual**  
- Membro Titular Cássia Alexandra Kuiava Keller  
- Membro Suplente Janice Rodrigues Aguiar Roesler

### **EQUIPE TÉCNICA – Nomeada pela Portaria N° 909/2016**

- Silvana Margarete Alves da Maia Paim
- Mara Maria Kobus
- Maysa Pimentel Dzus

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Mafra nº 4.124/2015 ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre outubro de 2018 e novembro de 2019; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)). Nesta etapa de trabalho do PME o monitoramento se deu de forma estratégica atendendo as recomendações previstas no processo de avaliação. Nessa perspectiva foram desenvolvidas ações que se articularam continuamente, convergendo em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente com as eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução. É importante ressaltar que nesta etapa de trabalho é considerada a mensuração dos indicadores de qualidade do trabalho desenvolvido para atingir às metas propostas no documento.

Quanto às deliberações relativas ao cumprimento de cada estratégia foram realizados levantamentos de dados e informações com as instâncias responsáveis ( Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, Rede Privada e Sistema S) a fim de averiguar a operacionalização das mesmas. Estas informações serviram de base para estruturar o levantamento das ações realizadas para avançar nas metas. Porém, devido a desatenção de alguns diretores de escolas, que insistem em não fornecer os dados de suas unidades, ignorando os questionários encaminhados, atrasando e até mesmo não devolvendo-os, inviabilizam o levantamento mais próximo da realidade em

relação ao alcance das metas. Isso se perdura desde as primeiras ações de monitoramento e avaliação do PME.

Diante do fato, salientamos que, no período deste monitoramento, mesmo com muita insistência da equipe técnica, algumas escolas, principalmente as universidades EaD, não participaram da pesquisa diagnóstica de alcance das metas.

Também no mês de agosto de 2019, foram encaminhadas para apreciação do Poder Legislativo do Município, 9 (nove) **Notas Técnicas** referentes a alteração de estratégias do Plano Municipal de Educação – PME de Mafra.

Ressaltamos que em tais alterações foi considerado as defesas dos municípios pertencentes à AMPLANORTE, em encontros realizados para discussões do alcance das metas estabelecidas em seus Planos Municipais de Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Mafra, onde se propôs algumas sugestões de reformulação na redação das estratégias de algumas metas dos Planos de cada município, seguindo deliberações processadas pelos municípios participantes nos referidos encontros.

O colegiado da AMPLANORTE considera que o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação – PME são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente e possibilidades de eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução, entendendo desta forma que a sociedade necessita saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social dos planos.

Sendo assim, a equipe técnica do PME de Mafra, juntamente com técnicos da SME, realizou encontros para repasse e discussão das deliberações dos municípios da AMPLANORTE e também submeteu à análise e avaliação as estratégias do Plano do município de Mafra e, concluíram que há necessidade de se adequar algumas ações propostas nas estratégias estabelecidas na versão original do plano, para as quais foram produzidas as 9 (nove) Notas Técnicas devidamente justificadas que, após apreciadas e aprovadas pelos membros do Fórum Municipal de Educação, também seriam apresentadas aos Vereadores, que após apreciadas e aprovadas seriam ajustadas no corpo do PME de Mafra, de modo que possam contribuir e tornar mais eficiente o processo de execução, visando o alcance das referidas metas no tempo mais curto possível. Nenhum plano tem que ser totalmente engessado. Ele tem que ser executável.

Também, o relatório de avaliação apresenta dois resultados por indicador, sendo o primeiro baseado em informações do CENSO 2010 em conjunto com informações educacionais com fontes oficiais, e outra, que se constituiu na junção das informações educacionais oficiais,

extraoficiais e uma estimativa populacional, produzida com base nos dados do município. Destacamos a existência de fontes não oficiais, mesmo com informações insuficientes, serviram de base para identificarmos lacunas nos resultados anteriores e a necessidade de implementarmos estratégias para um monitoramento mais eficiente e preciso nos anos subsequentes. As fontes de informação utilizadas para subsidiar o monitoramento das Metas/indicadores do PME foram:

- Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle da Metas do PNE;
- Observatório do PNE;
- Dossiê: Situação Educacional dos Municípios Catarinenses 2015–FIESC;
- Creche e Pré-escola-Monitoramento da Meta 1 do PNE –TCE/SC;
- Sinopse Estatística de Educação Básica 2017 –INEP/Educacenso;
- IDEB/Inep;
- Censo Demográfico/2010
- Estimativas populacionais TCE/SC e,
- Pesquisas de campo realizadas em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Agentes de Saúde, Unidades Escolares, entre outras.

De acordo com os resultados auferidos, observa-se que algumas metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Ao mesmo tempo observa-se que o município vem envidando esforços no sentido de otimizar e garantir uma participação atuante e democrática em todas as etapas da avaliação e monitoramento, analisando e identificando as possíveis deficiências e melhoramentos a serem efetivados, para que num menor espaço de tempo possível, possibilite atingir todas as metas em andamento.

Uma das dificuldades observadas na elaboração do relatório de Avaliação e Monitoramento do PME é o desconhecimento e inobservância do Plano por parte de muitos educadores, o que nos leva a pensar que eles não dão credibilidade ao referido. É necessária maior priorização ao que está planejado e pensado, bem como maior envolvimento de todas as instituições de ensino e seus atores. Afinal o conhecimento do PME deve nortear os caminhos da educação municipal e sua percepção de que o mesmo constitui-se como um Plano que busca a melhoria da vida das pessoas que vivem no município e especialmente nossas crianças e jovens.

Quanto às estratégias, foram apresentadas na sequência da Meta e as deliberações relativas ao cumprimento de cada uma, detalhadas por meio de levantamento realizado com as instâncias responsáveis (Rede Municipal de Ensino, Rede Estadual de Ensino, Rede Privada de Ensino, Sistema S de Ensino, Instituições de Ensino Superior) a fim de averiguar a operacionalização e o

atingimento das mesmas. No que se referem às Previsões Orçamentárias, estas serão pontuadas levando em consideração as estratégias vinculadas a Rede Municipal de Ensino.

Contudo, salientamos que, para obtenção de resultados mais concisos, a estratégia utilizada foi a análise de duas fontes de dados: As oficiais ( Censo IBGE, Censo INEP) e as extra-oficiais( Estimativa de população TCE/SC 2017 e levantamento de matrículas das unidades escolares).

### **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO ( 2019)**

O Plano Municipal de Educação de Mafra (PME) conta com 19 metas, das quais sete têm prazos intermediários já vencidos. Além disso, a lei tem 226 estratégias relacionadas que definem ações a serem realizadas pelo município. Completando quatro anos em 2019, muitas estratégias encontram-se no status parcialmente atingidas ou em andamento. Os desafios, ainda são muitos. Em relação às METAS 1, 2 e 3, de acesso, ainda temos crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola. A faixa etária mais atingida é a de jovens de 15 a 17 anos. Durante o monitoramento (2018/2019) constatou-se que, por opção dos pais, um número significativo de alunos, residentes em Mafra, está freqüentando escolas do município vizinho. Com tudo, é necessário implementar estratégias de busca ativa mais eficientes, que emanem resultados precisos de matrículas nas redes de ensino do município. Também é fundamental, indicar novas estratégias de monitoramento da permanência das crianças na educação infantil pelas unidades de ensino, e, rogar o comprometimento e seriedade, das unidades, na participação de cada uma, nas informações fornecidas referente a dados para monitoramento do plano, para que seja possível realizar um diagnóstico com precisão, não só da população que ainda encontra-se fora da escola, mas de levantar um diagnóstico de como está todo o cenário educacional das escolas e suas fragilidades, são algumas ações que o município precisa colocar em prática e que farão com que as Metas possam ser cumpridas dentro do prazo de vigência do Plano.

Ainda sobre a meta 1 – Educação Infantil, há que ressaltar que no relatório anterior, para análise do desenvolvimento dessa meta utilizamos dois indicadores: 1A - Percentual de população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (taxa de atendimento escolar – pré-escola) e 1B - percentual de população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento escolar - creche). Em 2018, de acordo com dados oficiais, fechamos o ano com 1.397 matrículas e 1.550 matrículas conforme dados coletados das unidades escolares. E 2019 contabilizaram-se 1.359 matrículas nos dados oficiais, 74,5% e, 1.635 nos extraoficiais(escolas), 89,6% da população dessa faixa etária foram atendidas. Mesmo havendo divergências nas fontes, constatou-se que as matrículas

se encontram em expansão e que, segundo informação da Divisão de Educação Infantil não há demanda reprimida neste indicador, ou seja, todos que procuraram vagas, foram atendidos.

Já o resultados obtidos no indicador 1 B ( Creche) temos a seguinte situação: O Plano do município prevê a cobertura de 80% (2.324) do total da população de 0 a 3 anos em creches, que pela estimativa é de 2.905 crianças. Os dados oficiais revelam que em 2019 foram atendidas 1.326 crianças, ou seja, 57,0% e conforme dados das escolas - extraoficialmente, foram atendidas 60,2% num total de 1.400 matrículas, o que representa um resultado expressivo de ampliação no atendimento dessa faixa etária.

Há que se evidenciar que Mafra/SC é separada da cidade de Rio Negro/PR, apenas por uma ponte e, sabemos que muitas das crianças de nosso município, por opção das famílias, acabam sendo matriculadas nas escolas do município vizinho, não sendo contabilizadas, portanto, nas matrículas feitas nas escolas daqui. Esta situação foi comprovada através da busca ativa, realizada no período do monitoramento, onde se constatou que 90 (noventa) crianças da Educação Infantil, com domicílio em Mafra, estão sendo atendidas nas creches/escolas de Rio Negro/PR. Porém, o resultado da pesquisa não esclareceu em que etapas da educação infantil essas crianças estão matriculadas. Por outro lado, esta seja uma das razões que influenciam diretamente no resultado dos indicadores.

Esforços vêm sendo feitos no sentido de reorganizar o sistema e atender a demanda. Dois novos Centros de Educação Infantil estão em construção com conclusão prevista para 2020; a promoção da busca ativa mais efetiva por parte do Comitê; monitoramento da permanência das crianças na educação infantil pelas unidades de ensino e, o comprometimento e seriedade de realizar levantamento de demanda para atendimento na educação infantil, por região, periodicamente, para que se consiga realizar um diagnóstico preciso da população que ainda encontra-se fora da escola no município, são algumas ações que farão com que a Meta seja cumprida dentro do prazo de vigência do Plano. Vale ressaltar que, por meio de “Nota Técnica”, solicitou-se o alinhamento da estratégia 1.1 do PME, referente ao percentual de atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, com a Meta 1 do PNE que é de 50%. Com tudo, acredita-se que a não obrigatoriedade de matrícula, desta faixa etária, faz com que as famílias procurem a matrícula somente quando vêm necessidade. Reafirmamos que o percentual já alcançado é relevante mas, precisamos desenvolver ações para superarmos o objetivo estabelecido.

Para o Município de Mafra é sumariamente relevante o teor desta meta, tendo em vista que a Educação Infantil é a porta de entrada para a socialização e inclusão das crianças na Sociedade contemporânea, o primeiro contato com o conhecimento formal.

Então algumas ações foram elencadas para que possamos alcançar a meta:



**Ampliação no atendimento:** Ampliação do atendimento das crianças nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Mafra, não apenas para atingir os percentuais da meta, mas como “direito fundamental de toda criança” e da importância do acesso à escola desde os primeiros anos de vida no desenvolvimento da criança e na melhoria de índices sociais.

**Levantamento de demanda para atendimento na educação infantil:** realização de levantamento periódico, pela equipe diretiva da escola com sua comunidade escolar, sobre o número de crianças que não estão freqüentando a escola e os motivos que levaram a família não procurar matrícula.

**Alinhamento de dados:** Alinhamentos de dados referente a matrícula dos alunos: Censo Escolar, Setor de Estatística e Unidades Escolares, devido a divergências entre as três fontes.

**Monitoramento da permanência:** monitorar a permanência das crianças na educação infantil, através de relatório mensal de matrículas e freqüências dos alunos, emitidos pelas escolas à Secretaria Municipal de Educação.

**Sistema Fila Única:** com objetivo de orientar a matrícula das crianças, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Mafra que oferecem Educação Infantil, dando publicidade e visibilidade a todo processo aos interessados em matrícula do público-alvo desta faixa etária; assegurar o direito a matrícula na Educação Básica obrigatória e gratuita a toda criança, a partir de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março de 2020, no ingresso da Educação Infantil; efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios estipulados pelo Sistema de Fila Única; efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, por meio do cadastro no Sistema de Fila Única, atendidas as disposições legais; cadastrar e atualizar os dados no Sistema de Fila Única e, organizar a distribuição de vagas disponíveis nas escolas, de acordo com o número de alunos para cada segmento educacional.

**Busca Ativa:** aprimorar ações e pensar em estratégias mais efetivas de localização e inclusão das crianças em idade escolar e que estão fora da escola. A mobilização já ocorreu. É necessário ainda que haja maior engajamento, comprometimento e seriedade das parcerias (unidades escolares, agentes de saúde) nas informações e devolutivas. Realizar pesquisa nas escolas, não foi suficiente. É fundamental bater de porta em porta, para conseguirmos mapear os motivos da exclusão/evasão escolar. É da força criativa e da união de todos, em cada localidade, que sairá a resposta para esse problema e evitar que os casos se repitam.

**Programa de Formação Continuada:** É necessário que o docente esteja em constante processo de formação, buscando sempre se qualificar, melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, adquirindo capacidade de refletir sobre sua prática educacional, sobre sua docência, já que, é através do processo reflexo que irá se tornar um profissional capaz de construir sua

identidade profissional docente e desenvolvendo sua capacidade de se adaptar as diversas e rápidas mudanças no campo educacional, enfrentando assim as dificuldades encontradas a realidade da sala de aula. É preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida.

**Proposta Curricular de Educação Básica das Redes Municipais da Amplanorte:** elaborada em consonância com a Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação, a proposta de elaboração de uma matriz curricular unificada envolvendo os municípios associados à Amplanorte, adaptada as especificidades de cada município, foi almejada e construída por meio do Colegiado Regional de Educação da Amplanorte, a fim de definir um planejamento educacional dinâmico e objetivo, dando assim, início ao maior programa educacional da região. O trabalho foi realizado ao longo do ano de 2019, reunindo professores municipais de diferentes disciplinas para serem preparados e compartilharem saberes. O projeto marcou um avanço considerável na educação que terá como base os conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica.

**Rotina de Trabalho de Educação Alimentar e Nutricional** Para o ano de 2017 o Departamento de Alimentação Escolar criou uma rotina de trabalho de Educação Alimentar e Nutricional - EAN, para as unidades escolares municipais. Na reunião de início de ano com os gestores os mesmos são informados que devido a obrigatoriedade legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE todas as escolas devem trabalhar em algum momento no decorrer do ano o assunto. Para isso devem até o mês de março organizar um plano de ação das atividades que irão realizar e com quais turmas. No final do ano (final do mês de novembro) devem apresentar um relato de como aconteceram estas atividades e quais os resultados. Estes documentos estão armazenadas em pasta exclusiva para este fim no Departamento de Alimentação Escolar. Os temas trabalhados foram os mais variados: frutas e legumes regionais, alimentação saudável, qualidade de vida, festas escolares saudáveis, práticas industriais relacionadas a alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, cores e sabores dos alimentos, reciclagem, cadeia alimentar. Para trabalhar estes temas foram utilizadas as mais diferentes metodologias de acordo com a idade dos alunos: teatros, fantoches, atividades de pintura, leitura, contação de histórias, visitas em estabelecimentos de alimentos, pesquisa de rótulos de alimentos, desenhos, criação de jogos, aulas de culinárias, hortas escolares, músicas, e muitos outros.

Já em relação a META 4 - Educação Especial, sinalizou em 2019, o atendimento na rede pública, de 268 alunos com laudo, os quais receberam suporte especializado nas diversas deficiências. Para a construção de um sistema de educação inclusiva observou-se que as escolas buscam por parcerias com organizações de apoio que auxiliam os alunos no acesso a espaços de atendimento as especificidades de suas necessidades. Em nosso Município são organizadas parcerias com a APAE, com a Escola Especial Tia Apolônia (cidade vizinha), com o SUS, Secretaria da Saúde, CAPS, com a Secretaria Municipal de Educação através do AEE – Atendimento Educacional Especializado e, em alguns casos, profissionais particulares.

Alfabetizar todas as crianças até os 8 anos – META 5, ainda não podemos dizer que atingimos a meta, mesmo o índice de aprovação ao final do ciclo ser alto, percebe-se um aumento significativo na reprovação, que demonstra defasagem na aprendizagem, nos anos subsequentes. Quanto as estratégias adotadas, para auxiliar os alunos que não conseguem alfabetizar-se de forma plena, foram apontadas pelas escolas, reforço escolar, atendimento individual, projetos de leitura, atividades diferenciadas, projetos de alfabetização, atividades complementares, recuperação paralela, encaminhamento para avaliação, para médico, reunião com os pais e atendimento pelo AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Na Educação Integral, META 6, o município de Mafra apresentou 859 matrículas na rede municipal. Dessas, 719 na educação infantil (creche) e 140 no ensino fundamental, na escola de pré-qualificação profissional ( Escola Agrícola Municipal). A rede estadual e particular não se aplica.

Quanto a META 7 que versa sobre a Qualidade da Educação, a constatação dos resultados, relacionados fundamentalmente com as metas projetadas, mostra que as escolas tanto da rede municipal como da rede estadual das séries iniciais do Ensino Fundamental, em superaram as projeções nacionais do IDEB. Em referência as séries finais, observou-se que, não atingiu a meta proposta, em ambas as redes de ensino. Com tudo, o município vem investindo em formação continuada para todos os profissionais, bem como, em infraestrutura e material pedagógico, buscando a qualidade educacional de direito.

No que trata da Elevação da Escolaridade, correspondente a META 8, conseguimos apenas levantar que em Mafra o indicador apontou, em 2010 (IBGE – Censo populacional) para o percentual de 40,40% desta faixa etária com escolaridade inferior a 12 anos.

Com relação a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no município de Mafra, META 09 e na rede estadual de ensino, as políticas públicas para a EJA, visam proporcionar aos alunos não só o retorno à escola, mas também a permanência e a continuidade dos seus estudos, porém ainda

não foram suficientes. Os dados estatísticos nos mostram que muito trabalho precisa ser direcionado para reduzirmos as taxas e alcançarmos nossos objetivos em relação à meta. Já em relação às matrículas da EJA, em 2019, conforme o CENSO Escolar, somaram 101 alunos no Ensino Fundamental e 176 no Ensino Médio. Houve uma redução de aproximadamente 35% em relação a 2018. A luz dessas considerações, é relevante informar que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, firma anualmente uma parceria com a rede estadual de transportar os professores desta modalidade até as localidades interioranas, bem como, sede o espaço das escolas quando solicitado. No que se refere à integração entre Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, META 10, como oferta pública de formação profissional, não se aplica no município e até o momento, não obtivemos informação sobre alguma ação estar prevista.

Ao tratar da META 11, referente a Educação Profissional, em Mafra, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é oferecida nas formas integrada, concomitante e subsequente. Em 2019 foram atendidos 54 alunos na forma integrada ( Magistério) e 79 alunos na forma concomitante, sendo 56 alunos no sistema público estadual e 23 em instituição privada. Na forma subsequente foram 408 matrículas distribuídas 167 na rede pública estadual e 241 em instituições privadas. Observa-se que a forma subsequente foi a que predominou.

Sobre a Educação Superior, METAS 12, 13 e 14, o município oferece 20 cursos de graduação em regime presencial na Universidade do Contestado e, oportuniza, por meio de três universidades, o ensino a distância. O ingresso nos cursos de graduação ministrados pela Universidade do Contestado ocorre por meio de Processo Seletivo, na forma estabelecida em Edital próprio, com vistas a verificar a capacidade para o ingresso no ensino superior e o preenchimento das vagas ofertadas em cada curso e turno de funcionamento, em tudo obedecida a legislação vigente.

O ensino superior não depende exclusivamente das ações do poder público municipal, já que estas são bastante específicas e dependem das ações do segmento estadual, federal e privadas.

No município de Mafra, não temos universidade pública. Somente privadas: 01 (uma) universidade, que atende em regime presencial e à Distância e outras 2 (duas) em regime exclusivamente à distância. Como incentivo ao público jovem, a Universidade do Contestado, oferta o programa de Iniciação Científica, por meio de bolsas aos estudantes economicamente carentes matriculados. No que diz respeito a titulação dos professores, somente a Universidade do Contestado informou que dos 186 professores que atuam na UnC – Mafra, 76 com pós-graduação (especialização); 94 com Mestrado; 11 com Doutorado e 05 com Pós-doutorado, demonstrando um investimento pessoal que possivelmente resultará na melhoria qualidade de

ensino. Não foi possível realizar análise mais consistente por ausência de dados resultantes da pesquisa realizada junto as demais instituições, durante o período de monitoramento.

No que diz respeito à formação e valorização profissional, METAS 15, 16 e 17 são metas sincrônicas no PME de Mafra. A formação constitui-se em forte aliada no que tange a atuação docente, pois possibilita que o professor preencha lacunas que eventualmente ocorreram em sua formação inicial como também o mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional. De acordo com os indicadores o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação em Mafra já atingiu a meta. Quanto ao tipo de pós-graduação, prevalece a Especialização, em todas as etapas da Educação Básica do município. Em contrapartida, no que se refere ao mestrado e doutorado, as taxas ainda são muito baixas. Quando se analisa o percentual de professores da Educação Básica que participam de formação continuada, observa-se que houve avanços em todos os segmentos. Também, a rede pública de ensino possui Plano de Carreira e salário consolidado. No que diz respeito a provimentos, ambas as redes, estão acima do piso salarial do professor.

A gestão democrática, que compreende a META 18, na rede municipal de ensino está praticamente consolidada. Várias estratégias têm sido colocadas em prática. Uma delas se refere a critérios adotados para provimento dos cargos para gestores escolares onde é oferecido o curso de Gestão Escolar buscando capacitar os profissionais efetivos para bem desempenhar as funções relativas ao cargo. Acontece continuamente acompanhamento da gestão. Em 2019 foi implementada a Primeira Avaliação Institucional em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino envolvendo diretores, professores, profissionais, pais e alunos, com intuito de identificar dificuldades, carências, evoluções, aprimoramentos, como forma de aperfeiçoar o processo de gestão. Os Conselhos Escolares tem sua existência formalizada, registrados e com estatuto próprio. Embora seja considerado o órgão máximo de decisões coletivas nas instituições escolares, na rede municipal, não apresenta práticas significativas, tendo uma atuação bastante acanhada. Boa parte deles não sai do papel e, quando saem, são meras formalidades para cumprir a Legislação e atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Quanto aos Grêmios Estudantis, houve orientação em reuniões da necessidade da instituição dos Grêmios, porém faltou interesse por parte dos gestores. Essa orientação frisou que poderia ser desde a educação infantil, pois, os pequenos também têm condições de tomar decisões e fazer escolhas quando acompanhados e orientados.

No financiamento da educação, META 19, algumas ações foram elencadas para avançar na meta: fortalecimento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho

de Alimentação Escolar; fortalecimento dos órgãos colegiados das unidades escolares (Associações de Pais e Professores e Conselhos Escolares e Deliberativos); planejamento e execução das políticas públicas educacionais visando o cumprimento das metas e estratégias dos planos educacionais vigentes e, transparência nas prestações de contas dos recursos aplicados na educação.

O PME, assim como o PNE, é um plano ambicioso. Ainda que não seja cumprido integralmente até 2024, o plano irá oferecer uma visão comum do que é preciso ser alcançado para que seja reduzido o atraso educacional. Dado tamanha importância a este documento é que se faz necessário que políticas públicas sejam desenhadas tendo em seu cerne a redução das desigualdades, com o direcionamento de mais e melhores insumos educacionais justamente para as localidades e segmentos populacionais que mais precisam.

Dentre os fatores determinantes para a melhoria da qualidade da aprendizagem, observado durante o monitoramento do PME, diz respeito ao professor, que desde os primeiros anos de vida, na creche, até o Ensino Médio, eles são os principais agentes promotores do desenvolvimento dos alunos. Então, só será possível garantir Educação Infantil de qualidade, a alfabetização plena, o aprendizado adequado em cada ano e, mais importante, a preparação do aluno para a vida e para ser um agente transformador na sociedade, se os professores tiverem uma formação de qualidade, que os prepare para os inúmeros e incomparáveis desafios da sala de aula, e ainda, que sejam valorizados e reconhecidos como os principais profissionais, não só do município, mas, do País. Essas e outras informações levantadas, vão servir como um diagnóstico para fundamentar ainda mais o que quer e o que precisa ser feito em prol da educação local, bem como, propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

Por fim, temos convicção de que esforços vêm sendo feitos no sentido de reorganizar o sistema, atender a demanda, assegurar formação continuada tanto na área pedagógica como na área de gestão; aquisição de materiais pedagógicos para todas as unidades de ensino e, valorização dos profissionais que atuam em todas as etapas e modalidades de ensino, buscando por uma educação com qualidade social, incentivando a ampla participação das instituições cujas ações coletivas corroboram com as estratégias de sensibilização e discussão, bem como ratificam o caráter democrático da Comissão Coordenadora como instância colegiada.

Equipe Técnica de Monitoramento  
e Avaliação do PME de Mafra.

